Este documento reúne as normas da disciplina **Seminários I e II** para os alunos de mestrado e doutorado. É de suma importância que os discentes tenham ciência das regras destinadas a essa disciplina obrigatória do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

**PARTE I: PARA MESTRANDOS E DOUTORANDOS**

A defesa de projeto ocorrerá da mesma maneira para mestrandos e doutorandos e deverá acontecer no primeiro ano do curso conforme os artigos 36, 37 e 38 do regimento atual do Programa (Resolução Consepe 87/2014).

**Objetivo:**

Permitir que o aluno apresente e defenda seu projeto de pesquisa para uma Banca externa, demonstrando a importância da proposta bem como sua viabilidade técnica. Pressupõem-se que o curso até este momento permitiu, por meio das disciplinas obrigatórias e optativas escolhidas em conjunto com o orientador e por meio das discussões entre aluno e comissão de orientação, que o aluno esteja apto para focar seus esforços na elaboração de um projeto de pesquisa. Espera-se nesta etapa que o projeto contenha i) referencial teórico adequado, ii) objetivos/hipóteses/perguntas claras e iii) metodologia viável e compatível com os objetivos propostos. A disciplina será coordenada por um docente doutor, com formação em Ecologia, que através do suporte da coordenação do Programa, deverá selecionar a Banca e coordenar todas as atividades previstas até a entrega da nota final à SEPOG.

**Dinâmica:**

O aluno será avaliado pela Banca de duas formas:

A primeira consistirá na avaliação pela Banca de uma versão preliminar do projeto de pesquisa (ver modelo no site do Programa), contendo i) título do projeto, ii) resumo, iii) introdução (revisão do referencial teórico que embasa o projeto), iv) objetivos com pergunta(s)/hipóteses(s), v) metodologia, que deve incluir pelo menos de maneira preliminar a forma pensada para análise de dados, vi) impactos do estudo para a conservação, e vii) referências bibliográficas. Esta versão do projeto deverá ser enviada para o professor responsável pela disciplina até 30 dias antes da data das apresentações, para que o mesmo possa encaminhar para a Banca avaliadora em tempo hábil. Atrasos em relação a esta data limite poderão impedir que o aluno seja avaliado pela Banca externa e, portanto, seja reprovado na referida disciplina.

Na data marcada para as apresentações cada aluno terá 20 minutos para apresentar seu projeto, sendo avaliado através de arguição direta pela Banca, e **sob hipótese alguma o orientador deverá intervir neste processo**.

A apresentação oral deverá ser composta pelos seguintes tópicos:

1. **Contextualização teórica do problema:** base teórica atualizada sobre o assunto abordado; importância do tema e como ele se insere no contexto teórico da ecologia e conservação.
2. **Perguntas e hipóteses da pesquisa:** apresentar de forma clara e objetiva (p.ex., um único slide e de forma itemizada).
3. **Metodologia e desenho experimental:** procedimentos adotados (formato direto e objetivo - porém, não simplista); desenho e metodologia propostos para a pesquisa.
4. **Principais resultados preliminares e/ou de coletas-piloto:** Todos os alunos têm recursos e previsão de cronograma para realizarem coletas piloto, e esta etapa será cobrada pela Banca externa. Portanto, resultados preliminares devem compor a apresentação.
5. **Conclusão geral:** este tópico deve incluir um raciocínio lógico sobre os resultados preliminares e/ou piloto, norteando possíveis adequações propostas a partir destes resultados.

Após a apresentação a Banca irá arguir o candidato e espera-se que cada aluno anote e esteja ciente das sugestões e modificações necessárias feitas pela Banca, e proceda com a adequação de seu projeto de pesquisa junto com seu orientador.

O Programa assume que os alunos têm ciência dos comentários da Banca a partir das colocações orais feitas publicamente, mesmo que alguns dos comentários não façam parte do parecer escrito pela banca. Portanto, o Programa recomenda fortemente que os discentes tragam caderno e lápis para anotar as observações da Banca, inclusive gravador portátil.

Vale ressaltar que a Banca de avaliação da versão preliminar do projeto e da apresentação será a mesma, formada por pelo menos por três (03) docentes externos ao Programa, além do coordenador da disciplina. Este formato poderá ser alterado apenas diante de limitações orçamentárias e quaisquer outras contingências administrativas enfrentadas pelo PPGECB, que poderão acarretar em alteração dos membros previstos para a Banca externa e/ou o número de docentes externos.

Após 15 dias úteis, decorridos da data da última apresentação oral, a coordenação da disciplina deverá enviar a cada aluno um parecer sucinto, sumarizando as principais considerações da Banca e o conceito desta etapa. O parecer juntamente com as anotações na versão do projeto e as considerações feitas pela Banca durante a defesa irão facilitar o trabalho de revisão do projeto pelos discentes. Os alunos que não obtiverem conceito suficiente para aprovação estarão reprovados na disciplina. Neste caso, para fins de cumprimento do prazo regimental, os alunos reprovados deverão se matricular na disciplina que será ofertada no semestre seguinte.

Todos os discentes aprovados terão 30 dias após a emissão do parecer final pelo coordenador da disciplina para encaminhar a versão final do projeto de pesquisa que será homologado pelo colegiado do Programa em reunião ordinária.

**2. PARTE II: SOMENTE PARA MESTRANDOS**

O aluno deverá dar uma aula sobre um tema de Ecologia cujo assunto esteja diretamente relacionado à sua dissertação. A aula deverá ter conteúdo e formato compatíveis com o nível esperado para uma aula de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos. O aluno que não cumprir esta duração estipulada perderá pontos na nota. A aula será avaliada por uma Banca de 3 docentes doutores internos ou externos ao PPGECB.

O objetivo da aula é garantir o embasamento teórico necessário para o bom desenvolvimento do projeto. As apresentações deverão demonstrar como os projetos individuais estão inseridos em temas ecológicos abrangentes.

O aluno/orientador deverá indicar pelo menos 2 temas em ecologia e/ou conservação, com uma antecedência mínima de 30 dias antes da data prevista para a aula.

Os temas serão avaliados pelo colegiado do Programa que indicará um deles ou irá sugerir um novo tema para apresentação.

**Observações fundamentais**

1. É obrigatória a presença de todos os alunos matriculados durante todas as apresentações da parte I e II da disciplina.
2. Os alunos de **mestrado** deverão ter conceito suficiente nas duas etapas da disciplina.
3. A nota final será a média dos conceitos das duas partes.
4. O aluno de **mestrado** aprovado nas duas etapas estará qualificado.
5. A disciplina seminários (Parte I) é obrigatória para os alunos do doutorado e após a aprovação na primeira etapa da disciplina os mesmos terão seus projetos homologados no colegiado do Programa. A aprovação nesta etapa NÃO consiste na qualificação do doutorando.